



Institui a Comissão de Educação e determina providências correlatas

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2ª. REGIÃO – SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso "e", do Regimento Interno, e tendo em vista o que dispõem os parágrafos 1º. e 2º. do art. 58 do mesmo Regimento, e o Plano de Atividades aprovados por ocasião da Sessão Plenária Extraordinária realizada em 08/02/2021,

RESOLVE:

- Art. 1º.* - Constituir a **Comissão de Educação**, com as seguintes atribuições:
- Dialogar com as instituições de ensino que mantêm cursos de graduação em Ciências Econômicas, com vistas à mútua colaboração entre os responsáveis pela formação do futuro Economista e os responsáveis pela sua atuação no mercado de trabalho. Economistas, de Consultor Econômico-Financeiro Independente.
 - Realizar encontros com os Coordenadores e Diretores de cursos de graduação em Ciências Econômicas, colaborando na revisão curricular do curso.
 - Promover a "Gincana de Economia", com graduandos.
 - Promover o "Concurso de Monografias", com concluintes do bacharelado.
 - Colaborar para a disseminação do conhecimento de "Educação Financeira" na sociedade, aproveitando a oportunidade para despertar o interesse de adolescentes e jovens pela profissão de Economista.
 - Outras ações decorrentes do desenvolvimento de sua missão.

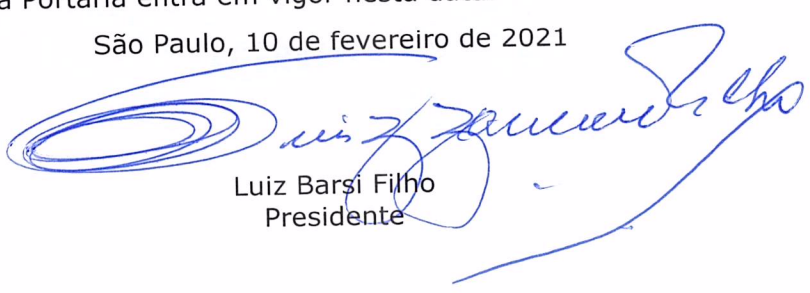
Art. 2º. - Nomear o Conselheiro Gilson de Lima Garófalo para exercer a função de Coordenador da referida Comissão, sendo que os seus demais membros serão nomeados posteriormente, mediante consenso entre o Coordenador e a Presidência do CORECON-SP.

Art. 3º. - Ao final de cada mês, o Coordenador desta Comissão apresentará à Presidência e Plenária, relato escrito sobre as atividades desenvolvidas, os desafios para o cumprimento dos objetivos almejados e seus resultados.

Art. 4º. - Na forma do Regimento, a Comissão em tela será extinta em 31/12/2021, quando encerra-se o Plano de Atividades do corrente ano.

Art. 5º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2021


Luiz Barsi Filho
Presidente